DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023

"Concede título de cidadão Araguaiense ao Sr. VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA."

AUTORIA: Silvio Maia (PP)

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Concede título de cidadão Araguaiense ao Sr. Vanderlei Francisco da Silva, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do município de Alto Araguaia.

Art. 2º – A Câmara Municipal estabelecerá a data para a entrega do Título concedido.

Art. 3º – Este Projeto Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de dezembro de 2023, 85º Aniversário Político Administrativo.

Odinéia Mariana de Souza
Presidente